



Entregue em 07/06/2007 VJ

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 861/2007.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Ementa: Conceder o Título de Cidadã de Olinda a Jornalista Maria Fernanda Ramos Coelho.

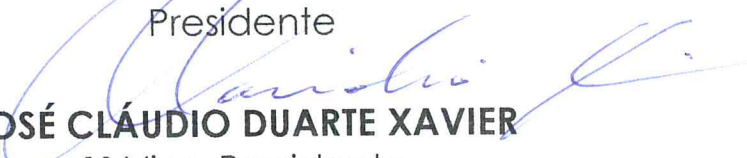
Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã de Olinda**, a Jornalista **MARIA FERNANDA RAMOS COELHO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 27 de março de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIEMNTO
2º Secretário

dna/